



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Trabalho e desenvolvimento social

**TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**1118001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018**

**CONTRATADA ESCOLHIDA**

Justifica-se a contratação da empresa BRASIL NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP - CNPJ: 34.640.631/0001-97.

1. Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
2. Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
3. Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta instituição, até a presente data, fato que a desabone;
4. Nos termos de sua proposta oferece preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos se encontram especificados na proposta, parte deste processo.

**7 – PREÇO**

O valor total do fornecimento do Gás Medicinal Oxigênio é de R\$ 729.440,00 (Setecentos e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) que corresponde a 15.520 m<sup>3</sup>.

**JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E PREÇO**

Quanto à justificativa da empresa escolhida para a celebração do contrato do fornecimento de Oxigênio Medicinal para a manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, SAMU – Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Divisão de Assistência à Saúde, a mesma apresentou o mesmo valor o qual já vem fornecendo o material durante todo o ano de 2018 para a contratação pretendida.

**9 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme parecer contábil, as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotação(ões) orçamentárias(s)

- 10 122 0028 2.138 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
  - 10 302 0024 2.099 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade;
  - 10 302 0024 2.106 – Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael;
  - 10 302 0024 2.111 – Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192;
  - 10 302 0024 2.113 – Manutenção da UPA - Unidades de Pronto Atendimento
- 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.

**10 – PRAZO**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Trabalho e desenvolvimento social

O prazo de vigência e execução dos fornecimentos de gás oxigênio medicinal será de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

Gabinete da Secretária de Saúde, em 23 de novembro de 2018.

**KÁTIA LOPES**  
Secretária Municipal de Saúde